



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.729, DE 19 DE JULHO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, regulamentado pelo inciso XVI do artigo 36 do Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 75.072, de 9 de dezembro de 1974, aplicado nos termos do parágrafo 2º do art. 3º do Decreto-Lei nº 261, de 28 de fevereiro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o Sr. MUCIO VILELA DA SILVA, CPF nº 045.700.067-87, Identidade nº 016106/0-2 – CRC/RJ, da função de Assistente e Substituto Eventual do Liquidante da INTERUNION CAPITALIZAÇÃO S.A. - Em Liquidação Extrajudicial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.728.765/0001-86, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.740, de 17 de agosto de 2010, publicada no D.O.U. de 18 de agosto de 2010, Seção 2, pág. 30.

Art. 2º Designar o Sr. CARLOS ALBERTO JORDÃO MARTINS, CPF nº 975.360.248-00 e Identidade nº 8.950.258-SSP-SP, para a função de Assistente do Liquidante da supracitada Sociedade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente